**NOTA DE ADMISSIBILIDADE**

[Para efeitos de despacho do Senhor Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Regimento]

|  |  |
| --- | --- |
| **Forma da iniciativa:** | **Proposta de Lei** |
| **Nº da iniciativa/LEG/sessão:** | [100/XIV/2.ª](https://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheIniciativa.aspx?BID=110843) |
| **Proponente/s:** | Governo |
| **Título:** | Autoriza o Governo a estabelecer os requisitos de acesso e de exercício da atividade dos técnicos do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios |
| **O proponente junta ficha de avaliação prévia de impacto de género (deliberação CL e Lei n.º 4/2018, de 9 de fevereiro)?** | SIM |
| **Justifica-se a audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas (art.º 142.º do Regimento e n.º 2 do art.º 229.º da Constituição)?** | Não parece justificar-se |
| **A iniciativa encontra-se agendada (pela CL ou por arrastamento)?** | NÃO |
| **Comissão competente em razão da matéria e eventuais conexões:** | **Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação (6.ª)** |
|  |
| A apresentação desta iniciativa **parece cumprir** os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República, designadamente os dos seus artigos 187.º e 188.º.A proposta de lei vem acompanhada do projeto de decreto-lei autorizado |

Data: 25 de maio de 2021

O assessor parlamentar,

José Filipe Sousa (ext. 11787)